



INDICAÇÃO Nº 354/2025

Providências quanto à perturbação do sossego público por som alto na Rua da Conquista (Jardim Fepasa) CEP: 13.215-594.

Considerando a reclamação dos moradores do Edifício Maxx Santa Ângela na Rua Irineu de Toledo, 160, sobre a perturbação do sossego público devido ao som alto aos finais de semana,

Considerando que eventos conhecidos como “pancadões” têm se tornado recorrentes em diversas áreas do município, causando perturbação ao sossego, poluição sonora e prejuízos à qualidade de vida dos moradores;

Considerando a responsabilidade do poder público em preservar a ordem pública e garantir o sossego dos munícipes, conforme estabelece a legislação vigente,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para providências quanto à perturbação do sossego público por som alto na Rua da Conquista (Jardim Fepasa) CEP: 13.215-594.

Sala das Sessões, em 25 de fevereiro de 2025.

LEANDRO BASSON

/hér

